
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Instituto Nossa Senhora Auxiliadora – INSA, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito ao Instituto Nossa Senhora Auxiliadora – INSA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, trabalhando em prol da Educação do povo da região de Tocantins, particularmente no Município de Cametá ao longo de 60 (sessenta) anos de atividade.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.821, DE 12/11/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.